

ARQUIVADO



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Montenegro

PROC. N.º 532 /69

JUIZ DO TRABALHO:

SUBSTITUTO

Dr. GERALDO LORENZON

Dia 31-7-69.
Hora 13:40
Assunto

A U T U A Ç Ã O

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTE NEGRO, autuado a Homologação presente reclamação apresentada por MARIO LEOPOLDO RAMME (Reque) contra CLAUDINO BALDUINO SIMON (Reqdo)

Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

OBJETO: Homologação art. 477 da C.L.T.

Exmo. Snr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da
MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

2
~~2~~

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 532 / 69

Em 31/07/69

~~2~~

MARIO LEOPOLDO RAMMÈ, por seu representante abaixo firmado, estabelecido á rua Capitão Cruz, 2311, nesta cidade, com Negócio de Transporte Coletivo de Passageiros, vem respeitosamente a presença de V.Excia., solicitar que se digne determinar dia e hora para realização de audiência de homologação de rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha com seu empregado CLAUDINO BALDUINO SIMON, admitido em 01 de dezembro de 1966 e recindido em 31 de março de 1969.

N.Terminos

E.Deferimento

Montenegro, 31 de julho de 1969

Osmir Leder

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 31 de julho de 1969 às 13,40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi com ciêntes as partes.

.....
.....
.....
.....
.....

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 31 de julho de 19 69


DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

RECEBI: _____

CIÊNTES:





3
J.P.

PROCESSO N.º 532/69

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove às 13,45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Substituto, apregoados os litigantes: MARIO LEOPOLDO RAMMÉ, requerente e CLAUDINO BALDUINO SIMON, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, de conformidade com o estabelecido no art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, Osvino Löhder, com credencias arquivadas na Secretaria da Junta e o requerido pessoalmente. Ouvidas as partes declararam que desejavam que fosse homologada a rescisão do contrato, já realizada de fato em março deste ano, não tendo sido homologada na época, eis que o requerido reside no interior e esteve doente. Ouvido o requerido confirmou que já recebeu a quantia de NCr\$ 257,80, em março deste ano, restando apenas os depósitos do FGTS, cujas guias lhes serão fornecidas, declarando, ainda, que dava ao requerente plena e geral quitação com relação ao mencionado contrato de trabalho. O requerente esteve de acordo com as declarações do requerido. Em face das declarações das partes, a Junta homologou a rescisão do contrato para os fins de direito. Sem custas. Arquive-se. E, para constar, foi lavrada a presente ata que via devidamente assinada.

M.J.
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

R.H.
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

P.G.
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

O. Löhder
OSVINO LÖHDER
PREPOSTO

C. Simon
CLAUDINO BALDUINO SIMON
REQUERIDO

D. Panitz
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Classe da Secretaria

4
HP

RECIBO NCr\$ 257,80

Recisão de Contrato de Trabalho

Pelo presente, declaro ter recindido o Contrato de Trabalho que mantinha com o Snr. Mário Leopoldo Rammé, tendo recebido a importancia supra de Duzentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros Novos e Oitenta Centavso (NCr\$257,80) provenientes do saldo do meu crédito e referente ao salário do mes de março de 1969 ; Férias gozadas no mes de abril do mesmo ano e quatro dozeavos (4/12) relativos ao 13º salário, e indenização.

Pelo presente recibo, que assino, dou plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar, sob qualquer título, do referido senhor.

Montenegro, 31 de março de 1969

Claudino Balduino Simon

Claudino Balduino Simon

ARQUIVADO, em 31-7-69


DONA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria